

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO GINÁSIO POLIESPORTIVO E REQUALIFICAÇÃO DA ACADEMIA DE ATIVIDADES FÍSICAS E RESTAURANTE CHÁ PRETO NA UNIDADE EXECUTIVA DO SESC GARANHUNS.

## APONTAMENTOS

A empresa **WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.275.604/0001-64**, sediada na Rua Jamaica, nº 179, Imbiribeira, na Cidade de Recife, Estado Pernambuco, CEP: 51200-070, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO GINÁSIO POLIESPORTIVO E REQUALIFICAÇÃO DA ACADEMIA DE ATIVIDADES FÍSICAS E RESTAURANTE CHÁ PRETO NA UNIDADE EXECUTIVA DO SESC GARANHUNS**, vem apresentar apontamentos em relação a proposta de preços da empresa **KONEX INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

### Apontamento 01:

Vejamos o que diz o item 3.6 do Edital:

*3.6 – Não se admitirá proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários previstos em convenção coletiva, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração, mediante comprovação pela licitante de que já possui esses itens.*

A licitação foi realizada em 19/09/2024, e nessa data já tínhamos a NOVA CONVEÇÃO COLETIVA válida de 01/05/24 a 30/04/26, com os valores demonstrados abaixo:

20/06/2024, 15:21 Mediator - Extrato Convenção Coletiva

1 - Ajustam as partes, quanto aos pisos salariais, os seguintes valores e critérios:

1.1 - Para os trabalhadores não qualificados:

- A partir de 1º de maio de 2024 - R\$ 1.623,60 (mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos) por mês, o que corresponde ao valor do salário/hora de R\$ 7,38 (sete reais e trinta e oito centavos);

1.2 - Para os trabalhadores qualificados (profissionais, pessoal de escritório e/ou administrativos, à exceção dos serventes e contínuos):

- A partir de 1º de maio de 2024 - R\$ 2.158,20 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos) por mês, o que corresponde ao valor do salário/hora de R\$ 9,81 (nove reais e oitenta e um centavos).

2 – Ficam entendidos como profissionais, para fins de lhes garantir como remuneração mínima o piso dos qualificados, tratados nesta cláusula, os profissionais exercentes das funções de serralheiros, mecânicos, soldadores, pintores, eletricitas, guincheiro, pedreiro, carpinteiro, ferreiro, betoneiro, armador, montador de novas tecnologias construtivas e outros profissionais, preservando-se as situações mais vantajosas.

3 - Os entes públicos municipais, estaduais e federais que contrataram ou vierem a contratar serviços de empresas representadas pelo sindicato patronal conveniente deverão observar, na composição dos preços de referência de suas planilhas os valores salariais previstos no item "1" desta cláusula.

ES

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO GINÁSIO POLIESPORTIVO E REQUALIFICAÇÃO DA ACADEMIA DE ATIVIDADES FÍSICAS E RESTAURANTE CHÁ PRETO NA UNIDADE EXECUTIVA DO SESC GARANHUNS.

Após recebimento do link com a proposta de preço apresentada pela Konex, realizamos algumas análises e notamos que a empresa apresentou as composições de mão de obra com os preços dos insumos e salários em desacordo com o previsto em convenção coletiva (CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2026).

Utilizando os encargos sociais apresentados, o valor mínimo a ser pago por profissionais qualificados com encargos complementares deveria ser R\$ 20,99 e profissionais não qualificados R\$ 15,79, conforme quadro abaixo:

PROFISSIONAL (HORISTA)		MÃO DE OBRA	H	20,99		
SINDUSCON	PROFISSIONAL (HORISTA)	MÃO DE OBRA	H	1,0000000	9,81	9,81
<b>ENCARGOS SOCIAIS HORISTAS/DESONERAÇÃO (113,98%)</b>		<b>113,98%</b>	<b>%</b>			
MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS		MÃO DE OBRA		1,0000000	11,18	11,18
SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)		MÃO DE OBRA	H	15,79		
SINDUSCON	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	MÃO DE OBRA	H	1,0000000	7,38	7,38
<b>ENCARGOS SOCIAIS HORISTAS/DESONERAÇÃO (113,98%)</b>		<b>113,98%</b>	<b>%</b>			
MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS		MÃO DE OBRA		1,0000000	8,41	8,41

**Exemplos encontrados na proposta da Konex:**

**KONEX** Composições Analíticas com Preço Unitário  
 KONEX: OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO GINÁSIO POLIESPORTIVO E REQUALIFICAÇÃO DA ACADEMIA DE ATIVIDADES FÍSICAS E RESTAURANTE CHÁ PRETO NA UNIDADE EXECUTIVA SESC GARANHUNS - PE

Bancos  
 SINAPI - 04/2024 - Pernambuco  
 SBC - 05/2024 - Pernambuco  
 SICRO3 - 01/2024 - Pernambuco  
 ORSE - 03/2024 - Sergipe  
 SEDOP - 05/2024 - Pará  
 SENFRA - 028 - Ceará

B.D.I.  
 Padrão - 20,5%

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 113,98%  
 Mensalista: 70,00%


Composições Principais								
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
1.1.1	Insumo 00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,98	19,98	
	Insumo 00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02	
	Insumo 00037372 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57	
	Insumo 00037373 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
	Insumo 00043465 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
	Insumo 00043489 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82	
		EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24	
		MO sem LS =>		9,56	LS =>	10,90	MO com LS =>	20,46
		Valor do BDI =>		5,17				

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

ES

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO GINÁSIO POLIESPORTIVO E REQUALIFICAÇÃO DA ACADEMIA DE ATIVIDADES FÍSICAS E RESTAURANTE CHÁ PRETO NA UNIDADE EXECUTIVA DO SESC GARANHUNS.

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,28	20,28
Auxiliar Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,04	15,04
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34

Esse documento foi assinado  
  
 DAYVSON CESAR SANTOS DE SOUZA  
 ENGº CIVIL - CREA Nº 184.337/008  
 CPF: 069.027.144-10

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,44	20,44
Composição	95387 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00010469 SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,19	15,19
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEQUIRO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00043469 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
					MO sem LS =>	7,22	
					LS =>	8,22	
					MO com LS =>		15,44

**WALTER LOPES**  
 ENGENHARIA

Recife, 20 de Setembro de 2024.

*Eveline Mabelly Panta Da Silva*

**WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA**  
 Eveline Mabelly Panta da Silva  
 Téc. Edificações Orçamentista  
 CPF: 093.158.764-66

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 20 Setembro 2024, 16:10:43

Status: Assinado

Documento: Apontamentos - CC N° 008-2024 - Walter Lopes.Pdf

Número: 5d9ed2c0-7bf2-4efa-8f23-76eef2fd8ace

Data da criação: 20 Setembro 2024, 16:08:22

Hash do documento original (SHA256): 4dd90c6b88bbdc52c87afaf73b474fd2a9b97394e08508fa528257734f20492a



## Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>EVELINE MABELLY PANTA DA SILVA</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 20 Setembro 2024, 16:10:43</p> <p>Token: 738f797b-7509-48fa-ad6c-8de8b506f0a3</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Eveline Mabelly Panta Da Silva</i></p> <p>Eveline Mabelly Panta da Silva</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5581995718857</p> <p>E-mail: eveline.92.mabelly@gmail.com</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 200.215.226.178</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/129.0.0.0 Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 5d9ed2c0-7bf2-4efa-8f23-76eef2fd8ace, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign 5d9ed2c0-7bf2-4efa-8f23-76eef2fd8ace. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.